

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS MARACANAÚ

EDITAL N.º 04/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: CURSO BÁSICO DE TEORIA MUSICAL E SOLFEJO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Maracanaú*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 25 a 29 de Março de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Curso Básico de Teoria Musical e Solfejo.**

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:

Oportunizar aos jovens estudantes o desenvolvimento de competências profissionais para ingresso no mercado de trabalho e no curso de licenciatura em música do campus de Canindé, atuando de forma ética e cidadã, bem como proporcionar uma base teórica e prática no conhecimento musical, leitura de partitura e solfejo tonal.

1.3 Objetivos específicos:

- -Proporcionar o conhecimento da teoria musical.
- -Desenvolver o aprendizado das técnicas de solfejo.
- -Aprender a ler e escrever música.
- -Identificar e cantar corretamente os intervalos musicais.
- -Aplicar e identificar corretamente as células rítmicas
- -Desenvolver a percepção e o ouvido musical para as nuanças da forma, harmonia e do movimento melódico musical.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, atendendo tanto a comunidade interna quanto a externa.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - Jovens estudantes da região que tenham no mínimo 16 (dezesseis) anos que estejam cursando ou já tenham cursado o Ensino Médio e que tenham envolvimento com práticas musicais, comprovado mediante a entrevista.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 25 a 29 de Março de 2019, segunda feira a sexta feira, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção do CAMPUS MARACANAÚ Avenida Parque Central S/N-Distrito Industrial I Maracanaú CE, CEP 61939-140.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Canindé.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Maracanaú nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Maracanaú não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a devida aprovação em uma entrevista de reconhecimento de envolvimento do aluno com a prática musica, feita pelos professores do curso no dia 03 e 04 de Abril do presente ano nos horários de 8h as 12h e 13h as 17h no auditório do Campus IFCE Maracanaú. O teste citado será realizado por ordem de chegada. Após a aprovação no teste o candidato poderá concluir a matrícula ingressando no curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Maracanaú convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 05/04/2019 nos seguintes locais IFCE Campus Maracanaú e site institucional.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Maracanaú.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados no teste realizado estando dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de cento e sessenta horas, com duração estimada de seis meses durante o período de 08 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2019.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Auditório do Campus Maracanaú.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Teoria Musical e Solfejo 1
Teoria Musical e Solfejo 2
Percepção e Treinamento Auditivo 1
Práticas teóricas e vocais

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	28 de Fevereiro de 2019
Período de inscrição	25 a 29 de Março de 2019
Testes	03 e 04 de Abril de 2019

Divulgação dos candidatos classificados	05 de Abril de 2019
Início das aulas	08 de Abril de 2019
Previsão de término das aulas	08 de Outubro de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Maracanaú reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Maracanaú, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Maracanaú.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maracanaú, 28 de Fevereiro de 2019

Extensionista e Coordenador do Curso

Gestor de Extensão do Campus Maracanaú

Diretor Geral do Campus Maracanaú

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MARACANAÚ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:
MATRÍCULA OU SIAPE (COMUNIDADE INTERNA)	RESERVADO À COMISSÃO
DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPEDIDOR:	N° do CPF:
ENDEREÇO:	N° COMPLEMENTO:
BAIRRO: CIDADE:	CEP:
SEXO: TELEFONE CELULAR: TELEFONE RESIDENCE E-MAIL: PROFISSÃO: OPÇÃO DE TURMA: Turma 1 Turma 2	NATURALIDADE
Maracanaú,	de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL N° 04/2019 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO Nº DA INSCRIÇÃO:	Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas: 08/04/2019 EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL deppi.maracanaú@ifce.edu.br
ASSINATURA DO SERVIDOR	Maracanaú/CE,	de 2019 ASSINATURA DO CANDIDATO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA